

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 28-8-2017.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e vinte e um minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Felipe Camozzato, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Rafão Oliveira, Reginaldo Pujol e Tarciso Flecha Negra. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registrou presença Luciano Marcantônio. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 1ª Sessão, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/17, o Projeto de Lei do Legislativo nº 230/17, o Projeto de Lei do Executivo nº 020/17 e o Projeto de Resolução nº 040/17. Às quatorze horas e vinte e dois minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo e secretariados por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 2260/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 012/17, que institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFISPOA 2017).

PROC. Nº 2284/17 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 020/17, que autoriza a abertura de créditos especiais no Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.402.975,00 (cinco milhões, quatrocentos e dois mil e novecentos e setenta e cinco reais).

PROC. Nº 2111/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 230/17, de autoria da Mesa Diretora, que altera o *caput* do art. 43 e o Anexo I da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, dispondo sobre a percepção de gratificações que especifica durante afastamento do

servidor, alterando os requisitos para o recrutamento dos cargos em comissão ou funções gratificadas de Diretor-Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Patrimônio e Finanças e as descrições sintética e analítica das atribuições dos cargos efetivos de Ajudante Legislativo e incluindo requisito para o recrutamento do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete.

PROC. Nº 2110/17 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 040/17, de autoria da Mesa Diretora, que inclui al. *i* no inc. II do *caput* e parágrafo único no art. 15 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, dispondo sobre as atribuições da Mesa Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

Estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 14h22min.)

* * * * *